



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Terça-feira • 15 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 1794

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 063/2020** - Contratada: Empresa Dalva Viana Brito.
- **Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 060/2020** - Contratada: Empresa Genaro Gonçalves Dos Santos-Me.
- **Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 058/2020** - Contratada: Empresa Jailton José Dos Santos-Me.
- **Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 059/2020** - Contratada: Empresa Martim Marques Da Silva-Me.
- **Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 014/2020** - Contratada: Empresa Comercial G E Ferreira Eirelli – Epp.
- **Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 029/2020** - Contratada: Empresa Color Book Papelaria E Magazine Ltda.
- **Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 021/2020** - Contratada: Empresa Base Medical Distribuidora De Medicamentos Produtos Hospitalares E Odontológicos Ltda.
- **Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 020/2020** - Contratada: Empresa M A Souza Valério.
- **Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 016/2020** - Contratada: Empresa Ma De Souza Valerio – Me.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Pau Brasil
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 063/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do CONTRATO Nº 063/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, ente de Direito Público, através do Gabinete da Prefeita, sediada na Praça Juracy Magalhães, nº. 184, Centro, neste Município de Pau Brasil, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.682.299/0001-53, neste ato, representada por sua Prefeita a Senhora **BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 03054922-17SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 478.143.065-15, residente à Rua Tancredo Neves (Rua do Campo), 28, Centro, Pau Brasil/BA.

CONTRATADA: empresa **DALVA VIANA BRITO**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.858.038/0001-62, Inscrição Estadual nº. 046.598.963, com sede Av. Cinquentenário, 1295, Térreo, Centro, CEP: 45.600-000, Município de Itabuna, Estado da Bahia.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020.

OBJETO: Aquisição de Camisas para uso dos Funcionários e Munícipes Envolvidos nos Eventos de Cunho Social e Cultural Promovidos nas atividades de diversas Secretarias Municipais do Município de Pau Brasil.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula - da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão: 0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade/Projeto: 2.155 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Fonte Recurso: 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Elemento da Despesa: 3390300000 Material de Consumo

Elemento Despesa: 33903200000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pau Brasil (BA), 08 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
Bárbara Suzete de Sousa Prado
prefeita municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – Tel. – 73-3273-2173
CNPJ 13.682.299/0001-53



Prefeitura Municipal de Pau Brasil

ESTADO DA BAHIA
Setor de Licitação



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 060/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 060/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, ente de Direito Público, através do Gabinete da Prefeita, sediada na Praça Juracy Magalhães, nº. 184, Centro, neste Município de Pau Brasil, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.682.299/0001-53, neste ato, representada por sua Prefeita a Senhora **BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 03054922-17SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 478.143.065-15, residente à Rua Tancredo Neves (Rua do Campo), 28, Centro, Pau Brasil/BA.

CONTRATADA: empresa **GENARO GONÇALVES DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.947.245/0001-14, Inscrição Estadual nº. 138.015.534 ME, com sede na Rua Ivete Nogueira, nº 170, Bairro Centro, CEP: 45.890-000 Município de Pau Brasil, Estado da Bahia.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial Nº 010/2020.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento aos programas e atividades das Secretarias do Município de Pau Brasil.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula - da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão: 0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade/Projeto: 2.155 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Fonte Recurso: 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Elemento da Despesa: 3390300000 Material de Consumo

Elemento Despesa: 33903200000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pau Brasil (BA), 08 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – Tel – 73-3273-2173
CNPJ 13.682.299/0001-53



Prefeitura Municipal de Pau Brasil

ESTADO DA BAHIA
Setor de Licitação



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 058/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do CONTRATO Nº 058/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, ente de Direito Público, através do Gabinete da Prefeita, sediada na Praça Juracy Magalhães, nº. 184, Centro, neste Município de Pau Brasil, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.682.299/0001-53, neste ato, representada por sua Prefeita a Senhora **BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 03054922-17SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 478.143.065-15, residente à Rua Tancredo Neves (Rua do Campo), 28, Centro, Pau Brasil/BA.

c, inscrita no CNPJ sob nº. 26.900.105/0001-90, Inscrição Estadual nº. 137.836.697 ME, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 112, Bairro Centro, CEP: 45.890-000 Município de Pau Brasil, Estado da Bahia.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento aos programas e atividades das Secretarias do Município de Pau Brasil.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula - da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão: 0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade/Projeto: 2.155 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Fonte Recurso: 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Elemento da Despesa: 3390300000 Material de Consumo

Elemento Despesa: 33903200000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pau Brasil (BA), 08 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – Tel – 73-3273-2173
CNPJ 13.682.299/0001-53



Prefeitura Municipal de Pau Brasil

ESTADO DA BAHIA
Setor de Licitação



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 059/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 059/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, ente de Direito Público, através do Gabinete da Prefeita, sediada na Praça Juracy Magalhães, nº. 184, Centro, neste Município de Pau Brasil, Estado da Bahia, CNPJ nº. 22.682.299/0001-53, neste ato, representada por sua Prefeita a Senhora **BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 03054922-17SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 478.143.065-15, residente à Rua Tancredo Neves (Rua do Campo), 28, Centro, Pau Brasil/BA.

CONTRATADA: empresa **MARTIM MARQUES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.112.110/0001-67, Inscrição Estadual nº. 067.782.392 ME, com sede na Rua Dionízio João, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.890-000 Município de Pau Brasil, Estado da Bahia.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial Nº 010/2020.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento aos programas e atividades das Secretarias do Município de Pau Brasil.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula - da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão: 0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade/Projeto: 2.155 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Fonte Recurso: 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Elemento da Despesa: 3390300000 Material de Consumo

Elemento Despesa: 3390320000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pau Brasil (BA), 08 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – Tel – 73-3273-2173
CNPJ 22.682.299/0001-53



Prefeitura Municipal de Pau Brasil

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 014/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do CONTRATO Nº 014/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, ente de Direito Público, através do Gabinete da Prefeita, sediada na Pça. Juracy Magalhães, nº. 184, Centro, neste Município de Pau Brasil, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.682.299/0001-53, neste ato, representada por sua Prefeita a Senhora **BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 0305492217 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 478.143.065-15, residente a Rua Tancredo Neves (Rua do campo), 28, Centro, Pau Brasil/BA.

CONTRATADA: empresa **COMERCIAL G E FERREIRA EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.885.783/0001-57, Inscrição Estadual nº. 144.149.836, com sede na Rua Olívia Torres, Nº 26, São Caetano, CEP: 45.607-072, Município de Itabuna, Estado da Bahia.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atendimento aos programas e atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Pau Brasil.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula - da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão: 0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade/Projeto: 2.155 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Fonte Recurso: 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Elemento da Despesa: 3390300000 Material de Consumo

Elemento Despesa: 33903200000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pau Brasil (BA), 08 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL.
Bárbara Suzete de Sousa Prado.
Prefeita Municipal.



Prefeitura Municipal de Pau Brasil

ESTADO DA BAHIA

Setor de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 029/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do CONTRATO Nº 029/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, ente de Direito Público, através do Gabinete da Prefeita, sediada na Pça Juracy Magalhães, nº. 184, Centro, neste Município de Pau Brasil, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.682.299/0001-53, neste ato, representada por sua Prefeita a Senhora **BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 0305492217 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 478.143.065-15, residente à Rua Tancredo Neves (Rua do Campo), 28, Centro, Pau Brasil /BA.

CONTRATADA: empresa **COLOR BOOK PAPELARIA E MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.090.472/0001-08, Inscrição Estadual nº. 047.132.959, com sede na Praça Adami, nº 25, Centro, CEP: 45.600-020 Município de Itabuna, Estado da Bahia.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das atividades diversas das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula - da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão: 0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade/Projeto: 2.155 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Fonte Recurso: 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Elemento da Despesa: 3390300000 Material de Consumo

Elemento Despesa: 33903200000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pau Brasil (BA), 08 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
Barbara Suzete de Sousa
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pau Brasil

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 021/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do CONTRATO Nº 021/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, ente de Direito Público, através do Gabinete da Prefeita, sediada na Pça Juracy Magalhães, nº. 184, Centro, neste Município de Pau Brasil, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.682.299/0001-53, neste ato, representada por sua Prefeita a Senhora **BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 03054922-17 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 478.143.065-15, residente a Rua Tancredo Neves (Rua do Campo), 28, Centro, Pau Brasil /BA.

CONTRATADA: empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.580.167/0001-18, Inscrição Estadual nº 67.180.778, com sede na Rua E. Distrito Industrial, Quadra F, Lote 15, Bairro Mandacarú, CEP: 45.210-172, Jequié, Estado da Bahia.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar (Penso) e Material Odontológico para uso na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula - da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão: 0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade/Projeto: 2.155 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Fonte Recurso: 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Elemento da Despesa: 3390300000 Material de Consumo

Elemento Despesa: 33903200000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pau Brasil (BA), 08 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
Barbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – Tel – 73-3273-2173
CNPJ: 13.682.299/0001-53



Prefeitura Municipal de Pau Brasil

ESTADO DA BAHIA
Setor de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 020/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do CONTRATO Nº 020/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, ente de Direito Público, através do Gabinete da Prefeita, sediada na Pça Juracy Magalhães, nº. 184, Centro, neste Município de Pau Brasil, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.682.299/0001-53, neste ato, representada por sua Prefeita a Senhora **BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 03054922-17 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 478.143.065-15, residente a Rua Tancredo Neves (Rua do Campo), 28, Centro, Pau Brasil /BA.

CONTRATADA: empresa **M A SOUZA VALÉRIO**, inscrita no CNPJ sob nº 05.368.007/0001-84, com sede na Rua Paraná, 22, Califórnia, CEP: 45.604-265, Itabuna, Estado da Bahia.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar (Penso) e Material Odontológico para uso na manutenção das atividades da Secretaria Municipal.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula - da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão: 0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade/Projeto: 2.155 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Fonte Recurso: 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Elemento da Despesa: 3390300000 Material de Consumo

Elemento Despesa: 33903200000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pau Brasil (BA), 08 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
Barbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pau Brasil

ESTADO DA BAHIA
Setor de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 016/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do CONTRATO Nº 016/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, ente de Direito Público, através do Gabinete da Prefeita, sediada na Pça. Juracy Magalhães, nº. 184, Centro, neste Município de Pau Brasil, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.682.299/0001-53, neste ato, representada por sua Prefeita a Senhora **BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 0305492217 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 478.143.065-15, residente a Rua Tancredo Neves (Rua do Campo), 28, Centro, Pau Brasil /BA.

CONTRATADA: empresa **MA DE SOUZA VALERIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.368.007/0001-84 Inscrição Estadual nº. 058.656.569, com sede na Rua Paraná, Nº 22, térreo, Califórnia, CEP: 45.604-265 município de Itabuna-Bahia.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso na manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Pau Brasil/BA.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula - da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão: 0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade/Projeto: 2.155 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)

Fonte Recurso: 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Elemento da Despesa: 3390300000 Material de Consumo

Elemento Despesa: 33903200000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pau Brasil (BA), 08 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
Barbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – Tel – 73-3273-2173
CNPJ 13.682.299/0001-53
